



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 24 / 06 / 09
Assessoria do Plenário

Deputado Distrital Milton PSDB

IND 7007/2009

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ COFOP CAO CDC
 OSAC COF COB COFUSOP
 COFUSOMAT

Em 25 / 06 / 09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN no sentido de promover a implantação de faixas de pedestres na via entre as quadras CNJ 02 e CNJ 04 na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN providências no sentido de promover a implantação e extensão da faixa de pedestre dos semáforos até o outro lado do comércio das quadras CNJ 02 e CNJ 04, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Não existem faixas de pedestres na via entre as quadra CNJ 02 e CNJ 04 do Setor QNJ da Região Administrativa de Taguatinga, por este motivo, os pedestres, estão encontrando dificuldades em atravessar a referida via, devido ao grande fluxo de veículos que por ela transitam.

A implantação e a extensão da faixa dos semáforos até o outro lado do comércio da CNJ 02 e CNJ 04 não só diminuiria em muito o número de acidentes, como possibilitaria que o trânsito no local se tornasse mais organizado.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Setor QNJ de Taguatinga.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7007 / 2009

Folha Nº 01

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 23-JUN-2009 17:00 Tmcr